

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 72y4uemn  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  22/05/2024  Requerimento nº 239/2024  Protocolo nº 5437/2024  Processo nº 1588/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone</p>		

Venho por meio deste, requerer, nos termos dos artigos 177, 446-A, 446-B, §1º e 446-D, 446-A do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a criação da Frente Parlamentar da Odontologia, sendo o Coordenador Geral o Deputado Estadual Carlos Avallone, associação suprapartidária composta por, pelo menos, 05(cinco) membros do Poder Legislativo Estadual, destinada a promover, em conjunto com representantes da sociedade civil e de órgãos públicos afins, a discussão e o aprimoramento da legislação e de políticas públicas para o Estado de Mato Grosso referentes a um determinado setor da sociedade. A referida Frente Parlamentar é uma entidade civil sem fins lucrativos, de natureza política não ideológica e suprapartidária, com atuação na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, cujo objetivo principal é promover os interesses dos Cirurgiões Dentistas e da Odontologia, representados pelos Conselhos Federal e Estadual, pelas representações sindicais e pelas instituições civis da categoria.

## JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar da Odontologia de Mato Grosso, composta por deputados estaduais no exercício de seus mandatos, tem por finalidade:

1. Apoiar e defender os ideais dos cirurgiões dentistas e da Odontologia, representados pelos profissionais, pelo Conselho Estadual e Federal de Odontologia, pelas representações sindicais e pelas instituições civis da categoria;
2. Promover a integração harmoniosa entre o Parlamento estadual e os cirurgiões dentistas, objetivando estabelecer um ambiente legislativo favorável ao seu desenvolvimento;
3. Acompanhar o processo legislativo estadual e nacional em especial quanto aos aspectos de interesse da odontologia;
4. Subsidiar com informações fidedignas e oportunas, as iniciativas legislativas de interesse dos cirurgiões dentistas e de suas entidades;
5. Atender as demandas políticas, trabalhistas e salariais dos cirurgiões dentistas e de seus legítimos representantes;
6. Acompanhar os assuntos de interesse no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente as posições dos cirurgiões dentistas.
7. Trabalhar pelo atendimento odontológico mais acessível à população e a defesa da atuação dos profissionais dentistas de Mato Grosso.



Entre as ações previstas, estão:

- Promover, incentivar e apoiar movimentos sociais a nível estadual para campanhas preventivas, educativas e curativas em saúde bucal;
- Democratizar o acesso à saúde bucal com o projeto de unidades móveis de saúde regionais em auxílio às prefeituras mais carentes;
- Formação da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Odontologia. A Frente Parlamentar da Odontologia irá promover, implantar, divulgar e realizar parcerias, congressos e fóruns com a sociedade civil organizada, desde que sem fins lucrativos e que sejam comprovadamente ligados à odontologia;
- Promover reuniões com a Associação Brasileira de Odontologia (ABO), sindicatos de odontologistas de todos os municípios, Câmara Setorial da cadeia produtiva da Odontologia, Ministério da Saúde, secretaria de Estado de Saúde e secretarias municipais de Saúde;
- Buscar parcerias junto a órgãos públicos como o Ministério da Saúde e suas autarquias bem como outros ministérios que tenham interesse no tema;
- Fazer parcerias com outras assembleias estaduais;
- Buscar apoio para o desenvolvimento da categoria junto aos sindicatos representativos dos odontologistas, indústrias nacionais, estaduais e internacionais da cadeia produtiva odontológica, entidades da sociedade civil organizada ligadas às atividades além de outras frentes que tenham os mesmos interesses no Brasil e no exterior;
- Desenvolver projetos de parceria público privada no âmbito estadual, nacional e internacional;
- Organizar exposições e feiras nacionais sobre saúde bucal, facultativamente com parcerias com a iniciativa privada e setor público.

O Estatuto da Frente Parlamentar da Odontologia de Mato Grosso será aprovado por seus membros efetivos.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Maio de 2024

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual